**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a grata satisfação de apresentar o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, que:

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO SUMAREENSE A BRUNO RAMALDES PUPPIM.**

**Autor: Vereador Alan Leal**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica conferido o título de Cidadão Sumareense a Bruno Ramaldes Puppim.

**Art. 2º.** O título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Sumaré.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 25 de novembro de 2022.



**JUSTIFICATIVA**

Bruno Ramaldes Puppim Nome Completo, nasceu em 08 de maio de 1977; filho de Luiz Henrique Puppim e Maria Elizete Ramaldes; natural de Petrópolis/RJ; reside em Sumaré há um ano e dez meses; é casado com Cláudia Costa Siqueira;

Possui formação em Direito, e especialização em Direito Público; trabalhou na Polícia Federal, na Superintendência do Estado do Espírito Santo, por 15 anos, tendo atuado no Núcleo de Transportes, Núcleo de Material e Patrimônio, Protocolo, Equipe de Licitações, Equipe de Contratos, Setor de Administração e Logística Policial, e Setor de Recursos Humanos; atualmente desempenhando o Cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado de São Paulo, sendo Delegado Titular do Terceiro Distrito Policial de Sumaré, sediado no Bairro Nova Veneza, que atende a uma população estimada em mais de 100 mil habitantes; sendo também Delegado Plantonista, e nessa condição respondendo durante o Plantão Policial noturno pelas cidades de Sumaré, Hortolândia, Santa Bárbara e Montemor; Em sua atuação profissional em Sumaré sempre prezou pelo bom atendimento aos Munícipes, e resolução das demandas apresentadas pela população sumareense além de combater os crimes que afligem à população em geral.

Em aproximadamente um ano de trabalho, com o apoio do Município de Sumaré, conseguiu mudar a sede da Delegacia, para um imóvel mais novo, com condições dignas, sanitárias, de arejamento, iluminação, e localização para o atendimento ao público e aos funcionários, sendo a nova sede digna de elogios por parte da população; Durante sua atuação também conseguiu buscar apoio, junto a Autoridades do Município, para aumentar o número de funcionários da Prefeitura cedidos para atendimento ao público da Delegacia, melhorando assim o atendimento; Atendendo na Delegacia, com uma demanda de aproximadamente 450 boletins de ocorrência por mês, e 140 Inquéritos Policiais em andamento, com os mais diversos crimes tratados, em seu pouco tempo de atuação, juntamente com sua equipe, também atuou em casos de relevância como o flagrante contra organização criminosa de roubo de cargas, com a prisão de cinco criminosos, e recuperação de carga de pneus avaliada em aproximadamente 500 mil reais; Esclarecimento do crime e identificação da autoria do homicídio e tentativa de homicídio contra duas travestis ocorrido em um motel de Sumaré; E identificação da autora de Homicídio praticado por uma mulher contra seu companheiro em um bar em Sumaré, sendo identificada a autora, e apurado que as circunstancias se deram em situação de legítima defesa.

Portanto, conto com a aprovação dos nobres pares para a aprovação da concessão de título de cidadão sumareense ao **Dr. Bruno Ramaldes Puppim**, pelos relevantes trabalhos prestados ao nosso município.

Sala das sessões, 25 de novembro de 2022.

